

ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ao Setor de Controle de
Processos para autuar e
registrar

15 10 13

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

PORTARIAS Nº 457 e 528/2013

Antônio Fontenelle de Carvalho Cordeiro
Corregedor Geral da Justiça

CORREGEDOR GERAL	DES. FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO
DESEMBARGADOR DESIGNADO	DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

PERÍODO	30 a 31 de julho de 2013.
COMARCA	CORRENTE – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUIZ DE DIREITO	DRA. MARA RÚBIA COSTA SOARES

1427-74.2013

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PIAUÍ - CORREGEDORIA
Registro...: 0093140 Data: 15/10/2013 as 10:05
Requerente: Requerente DES. SEBASTIÃO R. MARTINS
Assunto...: ENCAMINHAMENTO
Titulo...: CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA-JECC DE CORRENTE
Destino...: SECRETARIO DA CORREGEDORIA
Servidor resp pelo cad: 005

Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça
Corregedor Sebastião Ribeiro Martins
www.tjpi.jus.br



COMARCA INSPECIONADA – VARA ÚNICA DE CORRENTE

No Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Corrente/PI, por ocasião das atividades correccionais, realizadas no período de 30 a 31 de julho de 2013, foram vistoriados apenas os processos físicos, **no total de 87 (oitenta e sete) processos em andamento, cíveis e criminais.**

1 . TITULARIDADE DA VARA (ARTIGO 6º, I DO PROVIMENTO 12/2013)

A magistrada titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Corrente é a **Dra. Mara Rúbia Costa Soares**, que se encontrava de licença médica, estando respondendo durante o período da Correição, o Dr. Antonio Genival Pereira de Sousa, MM. Juiz de Direito Substituto.

2. QUADRO PESSOAL DA VARA (ARTIGO 6º, II DO PROVIMENTO 12/2013) **- ANEXO DOC 01;**

O quadro funcional do Juizado da Comarca de Corrente/PI é composto por **06 (seis)** servidores do Tribunal de Justiça, cumprindo horário de expediente estipulado em Resolução, conforme quadro abaixo:

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	Célia Akemi Itoga de Miranda	Diretora de Secretária
02	Lara Larissa de Araújo Lima Bonfim	Analista Judicial
03	André Rocha de Sousa	Juiz Leigo
04	Carolina de Nazaré Barbosa Carvalho	Juíza Leiga
05	Ismael Paraguai da Silva	Conciliador
06	Luan Dias Prospero	Conciliador

Também se verificou a presença da Sra. Priscila Adrielle Bispo da Silva, Oficiala de Gabinete, que auxilia o magistrado titular do Juizado Especial Cível e Criminal, não tendo Assessor Jurídico.



Constatou-se, portanto, que o quadro de pessoal do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca, encontra-se em desacordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 175, de 05 de setembro de 2011, que alterou a Lei Complementar 115, de 25 de agosto de 2008, que dispõe Sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí, no seu art. 63, § 1º, I que dispõe o seguinte:

Art. 63. Para Cada Vara existirá uma Secretaria com as funções previstas em resolução do Tribunal.

§ 1º As Secretarias de Varas apresentam a seguinte composição máxima, conforme a respectiva entrância:

I -

II -

III - as Secretarias das Varas de Comarcas de Entrância Final são compostas por até:

a) Três Escrivães Judiciais

b) Seis Analistas Judiciais

c) Três Oficiais de Justiça e Avaliador

d) Três Técnicos Administrativos (grifo nosso).

3. CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS (ARTIGO 6º, III, IV, V, VI, VII, DO PROVIMENTO 12/2013)

As condições das instalações físicas do prédio do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca são razoáveis, apresentando alguns problemas, principalmente no espaço físico e na parte elétrica. Com relação ao mobiliário, meios de comunicação (rede de dados e/ou telefonia, vigilância patrimonial e condições dos equipamentos de informática), são todos precários, mas dentro dos padrões mínimos para os parâmetros do Judiciário Piauiense.

4. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ARTIGO 6º, VIII DO PROVIMENTO 12/2013) - ANEXO DOC 02;

A unidade inspecionada dispõe atualmente dos equipamentos de informática constante na relação anexa.

O **número de equipamentos não é insuficiente** se levamos em consideração o acervo processual e servidores da Comarca correicionada.



5. MINISTÉRIO PÚBLICO (ARTIGO 6º, IX DO PROVIMENTO 12/2013)

No Juizado Especial da Comarca de Corrente/PI atua como representante do Ministério Público titular o Dr. Rômulo Paulo Cordão, que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

6. DEFENSORIA PÚBLICA (ARTIGO 6º, X DO PROVIMENTO 12/2013)

A Comarca é assistida pela Defensoria Pública, atuando como Defensora Pública a Dra. Sheila de Andrade Ferreira, atuando no Juizado Especial Cível e Criminal e na Vara Única.

7. ADVOGADOS (ARTIGO 6º, XI DO PROVIMENTO 12/2013) - ANEXO DOC-03

Na Comarca não existe Secção da OAB, no entanto existem vários advogados que residente na Comarca, com escritório atuando na área cível e criminal.

8. SEGURANÇA PÚBLICA (ARTIGO 6º, XII DO PROVIMENTO 12/2013)

No prédio do Juizado da Comarca de Corrente não há segurança militar e nem vigia fornecido pelo município, o prédio é frágil e sem segurança, mas nunca houve qualquer incidente de arrombamento.

9. INSTITUIÇÕES BANCARIAS (ARTIGO 6º, XIV DO PROVIMENTO 12/2013)

A Comarca de Corrente é provida com agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste e Bradesco, bem como Casa Lotérica.

10. SUPRIMENTO DE FUNDOS (ARTIGO 6º, XIV DO PROVIMENTO 12/2013)-ANEXO DOC-03

A tomadora de fundos da Comarca de Corrente é a servidora Célia Akemi Itoga de Miranda, o qual está sendo utilizado regularmente na manutenção do prédio do Juizado.



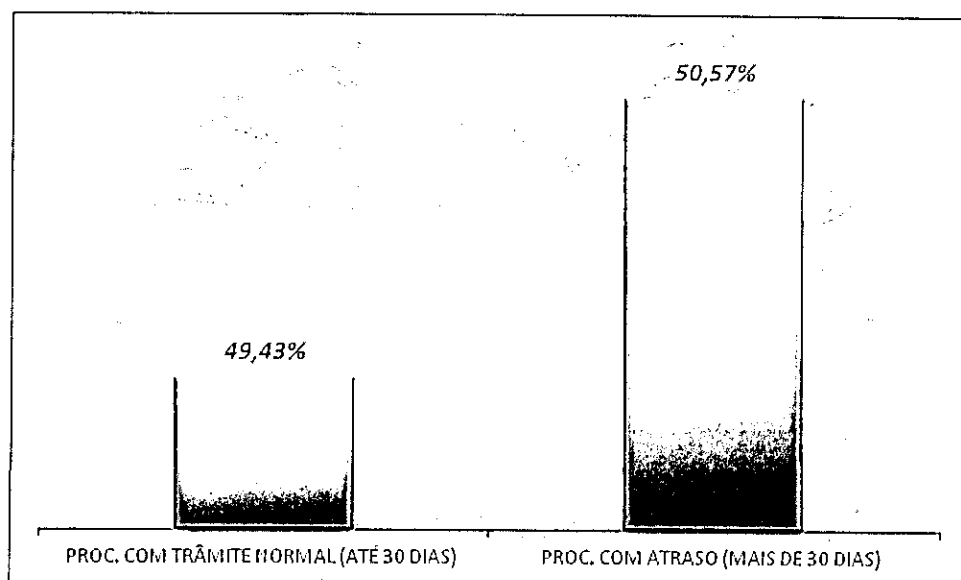
11. SITUAÇÃO DOS PROCESSOS VISTORIADOS (ARTIGO 6º, XVI DO PROVIMENTO 12/2013) - ANEXO DOC-04

11.1- IDADE PROCESSUAL (TEMPO PROCESSUAL)

A idade processual dos feitos, que representa o tempo médio dos processos em andamento, **é de 630 (seiscentos e trinta) dias.**

Após o processamento das análises individuais realizadas pela equipe desta Corregedoria nos processos em andamento, constatou-se que se encontram atrasados **50,17 % (cinquenta vírgula dezessete por cento)**, quer retardo da Secretaria da Vara em cumprir despachos/sentenças, fazer conclusão ao Juiz, cobrar devolução de autos a advogados e/ou terceiros, quer pela demora do Magistrado em proferir despachos/sentenças, *correspondendo à quantidade de 44 (quarenta e quatro) processos.*

TRÂMITE	QD	%
PROC. COM TRÂMITE NORMAL (ATÉ 30 DIAS)	43	49,43%
PROC. COM ATRASO (MAIS DE 30 DIAS)	44	50,57%
TOTAL	87	100,00%

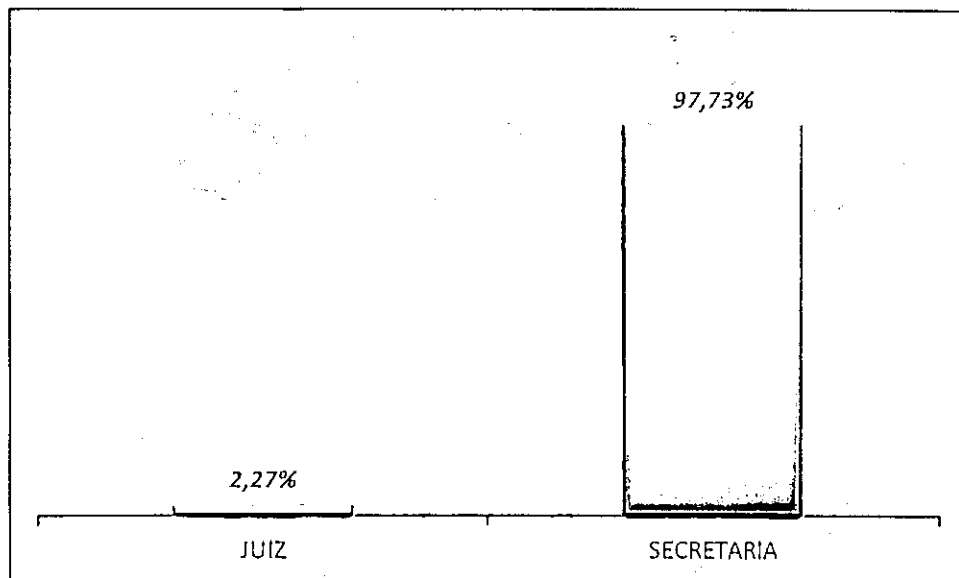


Do percentual de processos atrasados, a Secretaria da Vara responde pelo montante de **97,73% (noventa e sete vírgula setenta e três por cento)**. As atividades do



Gabinete, consistente na prolação de despachos e decisões, respondem por **2,72% (dois vírgula setenta e dois por cento)** dos processos nessas condições.

RESPONSABILIDADE DO ATRASO	QD	%
JUIZ	01	2,27%
SECRETARIA	43	97,73%
TOTAL	44	100,00%



11.2 - MÉDIAS DE ATRASO

Em relação ao andamento dos processos na Comarca, alcançou-se:

- Uma média de **62 (sessenta e dois)** dias de atraso por processo.

RESPONSABILIDADE DO ATRASO	DIAS DE ATRASO (MÉDIA)
JUIZ	78
SECRETARIA	106

Os processos mais antigos em andamento na Comarca.

N.O	DATA DO AJUIZAMENTO	Nº PROCESSO	AÇÃO	SITUAÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO
1.	14/06/2004	55/04	INDENIZAÇÃO	Fazer Conclusão	12/06/2013
2.	28/10/2004	235/04	DANOS MATERIAIS	Fazer Conclusão	21/07/2013
3.	18/01/2006	05/06	COBRANÇA	Fazer Conclusão	05/06/2013
4.	04/09/2006	277/06	REPARAÇÃO DE DANOS	Cumprir Despacho	05/06/2013
5.	01/03/2007	434/07	INDENIZAÇÃO	Fazer Conclusão	14/02/2013
6.	18/02/2008	776/08	EXECUÇÃO	Fazer Conclusão	14/02/2013



7.	18/07/2008	1823/08	REPARAÇÃO DE DANOS	Fazer Conclusão	14/02/2013
8.	23/10/2008	1879/08	COBRANÇA	Fazer Conclusão	20/06/2013
9.	30/10/2008	1895/08	OBRIGAÇÃO DE FAZER	Fazer Conclusão	21/03/2013
10.	29/01/2009	1482/09	DANOS MATERIAIS	Fazer Conclusão	14/05/2013

12 - MAGISTRADO

Os processos atrasados relacionados às atividades do Gabinete totalizaram índice **FORA** do considerado ideal (10%), como pode ser constatado no quadro abaixo, processos com atraso no proferimento de despachos e sentenças.

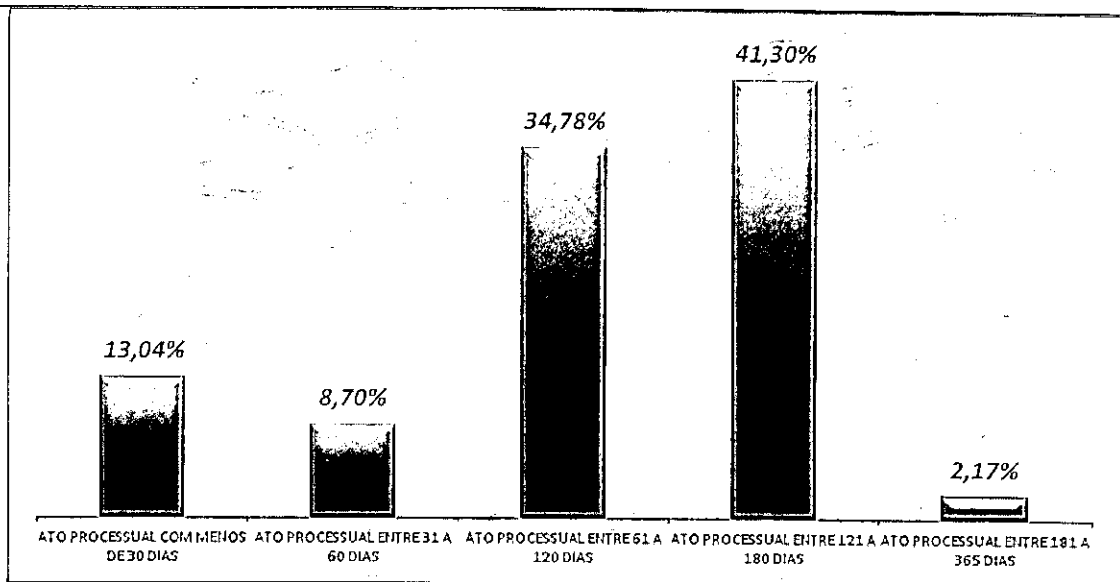
DIAGNOSTICO	QD	%
ATO PROCESSUAL ENTRE 61 A 120 DIAS	78	100,00%
TOTAL	78	100,00%

13 - SECRETARIA

No tocante às atividades da Secretaria, da análise das informações, verifica-se que as providências *Aguardar Prazo, Cumprir Despacho, Cumprir Sentença, Fazer Conclusão, etc*, **dizem respeito a 46 (quarenta e seis) processos em tramitação**, quer atrasados, quer normais e todos vinculados às atividades da Secretaria.

IAGNOSTICO	QD	%
ATO PROCESSUAL COM MENOS DE 30 DIAS	06	13,04%
ATO PROCESSUAL ENTRE 31 A 60 DIAS	04	8,70%
ATO PROCESSUAL ENTRE 61 A 120 DIAS	16	34,78%
ATO PROCESSUAL ENTRE 121 A 180 DIAS	19	41,30%
ATO PROCESSUAL ENTRE 181 A 365 DIAS	01	2,17%
TOTAL	46	100,00%



No quadro abaixo se encontram os dez processos mais antigos em relação ao cumprimento de despachos, sentenças, e fazer à conclusão;

N.O	DATA DO AJUIZAMENTO	Nº PROCESSO	AÇÃO	SITUAÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO
01	28/09/2009	2340/09	DECLARATÓRIA DEREPETIÇÃO DE INDÉBITO	Fazer Conclusão	07/12/2012
02	01/03/2007	434/07	INDENIZAÇÃO	Fazer Conclusão	14/02/2013
03	18/02/2008	776/08	EXECUÇÃO	Fazer Conclusão	14/02/2013
04	18/07/2008	1823/08	REPARAÇÃO DE DANOS	Fazer Conclusão	14/02/2013
05	18/06/2009	2215/04	EXECUÇÃO	Fazer Conclusão	14/02/2013
06	28/09/2009	2339/09	DECLARATÓRIA DEREPETIÇÃO DE INDÉBITO	Fazer Conclusão	14/02/2013
07	25/01/2010	2413/10	CRIME DETRÂNSITO	Fazer Conclusão	14/02/2013
08	04/02/2010	4226/10	DIREÇÃO PERIGOSA	Fazer Conclusão	14/02/2013
09	13/01/2012	2584/12	CRIME DETRÂNSITO	Fazer Conclusão	14/02/2013
10	14/03/2012	2608/12	CRIME DETRÂNSITO	Fazer Conclusão	14/02/2013

Deve-se ressaltar que a Secretaria estava descumprindo o *que dispõe o Provimento nº 031/2009, que "proíbe a permanência de autos Judiciais conclusos nas Secretarias e dá outras providências"*, sendo que **01 (um) processo** se encontra na secretaria, com termos de conclusão, entretanto, não foram repassados ao Magistrado da Vara.

Conforme se apurou, o percentual de processos atrasados atinentes à atividade da Secretaria é considerável, sendo, também, da responsabilidade do Juiz esse



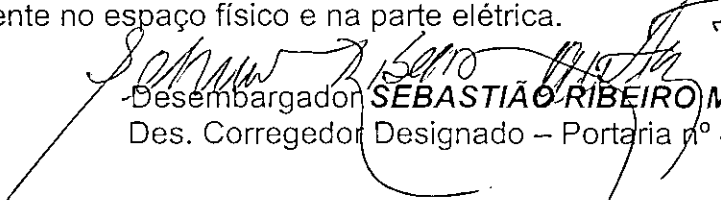
diagnóstico, uma vez que cabe ao mesmo exercer constante fiscalização das atividades cartorárias, a fim de que os processos não se avolumem na Secretaria, devendo tomar as devidas providências.

CONCLUSÃO

As irregularidades encontradas são devidamente sanáveis, ensejando uma constante vigilância por parte do Magistrado sobre os serviços realizados pela Secretaria, cuja Diretora, CÉLIA AKEMI ITOGA DE MIRANDA, contudo, vem desempenhando suas funções com muito zelo e responsabilidade.

Os processos estão bem organizados e o local de trabalho é agradável e limpo, causando-nos uma boa impressão.

As condições das instalações físicas do prédio do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de CORRENTE são razoáveis, apresentando alguns problemas, principalmente no espaço físico e na parte elétrica.


Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
Des. Corregedor Designado – Portaria nº 457/2013

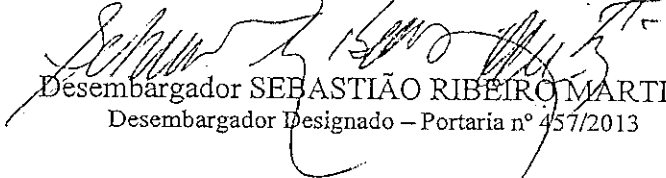





PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

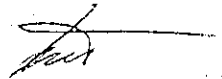
ATA DOS TRABALHOS DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL
COMARCA CORRENTE – VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E
CRIMINAL


Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2013 (dois mil e treze), às 13:00 (treze) horas, no Auditório do Fórum da Comarca de Corrente, presentes o Exmo. Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Designado para proceder a presente Correição, Dr. Carlos Marcelo Sales Campos, MM. Juiz de Direito titular da Vara Única, Dr. Antonio Genival Pereira de Sousa, MM. Juiz Substituto em exercício no Juizado Especial Cível e Criminal, presentes ainda os servidores designados para esta correição, Camila de Almeida Fonseca Melo, Assessora Jurídica, Staini Alves Borges, Assessor da Corregedoria, Fábio Gondinho de Oliveira, Analista Judicial e Adão Ferreira de Araújo Neto, este designado a secretariar os trabalhos, de conformidade com as Portarias nº 457 e 528/2013, da Douta Corregedoria Geral da Justiça, presentes também os servidores da Comarca: Sueli Dias Nogueira, Analista Judicial e Secretária da Vara, Margareth de Lourdes Cavalcanti Rocha, Analista Judicial, Aide Alves de Andrade e Isabel da Silva Louzeiro Rosado, Técnicas Judiciárias, a Célia Akemi Itoga de Miranda, Diretora de Secretaria do Juizado, demais presentes. Iniciado os trabalhos na Vara única no dia 30 de julho de 2013, as 8:00 horas, quando o Desembargador Sebastião Ribeiro Martins justificou a ausência do Exmo. Desembargador Corregedor, Francisco Antônio Paes Landim Filho. Disse que o objetivo de uma Correição não é a punição disciplinar dos servidores e juízes, mas, antes de tudo, e principalmente, pedagógico, procurando sempre melhorar a eficiência da Justiça. Em seguida, fez a apresentação da equipe da Corregedoria e expôs aos presentes o roteiro das atividades e prazo da correição. Por fim, deu início aos trabalhos da Correição Geral Ordinária da Comarca de Corrente, Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal. Durante os trabalhos foram examinados todos os processos em trâmite na Comarca, 3.177 (três mil cento sessenta e sete) processos na Vara Única, 84 (oitenta e quatro) físicos no Juizado Especial Cível e Criminal, perfazendo um total de 3.261 (três mil duzentos sessenta e um) processos, sendo que no juizado existem ainda 1.506 (hum mil quinhentos e seis) processos virtuais ativos. Não foi achado qualquer indício de conduta ímproba; os vícios encontrados referem-se a falhas de conduta técnico-administrativa, como atrasos no cumprimento dos despachos, sobretudo nas ações de improbidade administrativa. Foi informado pela Secretária da Vara e pelo Juizado, que o representante do Ministério em exercício na Comarca está em gozo de férias regulamentares. Nada mais havendo, agradeceu a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos correicionais e mandou lavrar o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes. Eu, Adão Ferreira de Araújo Neto, (Adão Ferreira de Araújo Neto), Secretário designado, digitei e subscrevi.

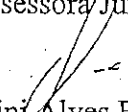

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Desembargador Designado – Portaria nº 457/2013




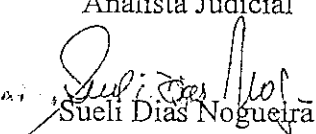

Dr. Carlos Marcello Sales Campos
Juiz de Direito titular da Vara Única



Dr. Antonio Genival Pereira de Sousa
Juiz Substituto em exercício no Juizado Especial

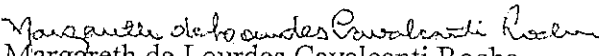

Camila de Almeida Fonseca Melo
Assessora Jurídica

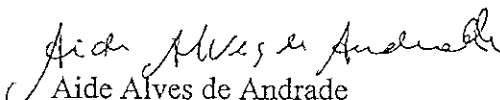

Staini Alves Borges
Assessor da Corregedoria



Fábio Gondinho de Oliveira
Analista Judicial


Sueli Dias Nogueira
Analista Judicial e Secretária da Vara

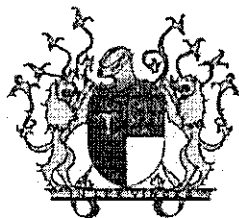

Célia Akemi Iroga de Miranda
Diretora de Secretaria do Juizado


Margareth de Lourdes Cavalcanti Rocha
Analista Judicial


Aíde Alves de Andrade
Técnica Judiciária


Isabel da Silva Louzeiro Rosado
Técnica Judiciária





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CORRENTE

RUA DES. AMARAL S/Nº - TEL./FAX (0XX89) 3573-2064 - CEP 64980-000 – CORRENTE-PI

RELAÇÃO DE PESSOAL

(Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Corrente-PI)

MARA RUBIA COSTA SOARES

Juíza de Direito Titular

ANTONIO GENIVAL PEREIRA DE SOUSA

Juiz de Direito em Exercício (Portaria nº. 1.774/2013)

ANDRE ROCHA DE SOUZA

Juiz Leigo

CAROLINA DE NAZARE BARBOSA CARVALHO

Juíza Leiga

ISMAEL PARAGUAI DA SILVA

Conciliador

AVELINO DE NEGREIROS SOBRINHO NETO

Conciliador

LUAN DIAS PROSPERO

Conciliador

LARA LARISSA DE ARAUJO LIMA BONFIM

Analista Judiciário

CÉLIA AKEMI ITOGA DE MIRANDA

Diretora de Secretaria

PRISCILA ADRIELLE BISPO DA SILVA

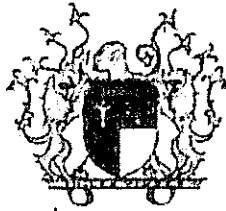
Oficial de Gabinete

NARA CRISTINA PRADO FERREIRA NOGUEIRA

Oficial de Justiça (removida para Comarca de Alto Longá)

RÔMULO PAULO CORDÃO

Promotor de Justiça (Período de Férias – Diário da Justiça, publicado em 08/01/2013, pg. 37).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CORRENTE

RUA DES. AMARAL S/Nº - TEL./FAX (0XX89) 3573-2064 - CEP 64980-000 - CORRENTE-PI

Relatório Correição Ordinária do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Corrente-PI – julho de 2013

INSTALAÇÕES FÍSICAS

- Prédio alugado
- Instalações antigas
- Faltam salas para instalações da OAB, etc.
- As instalações elétricas e hidráulicas são precárias.

SANITÁRIAS E TELEFÔNICA

- A climatização das salas de trabalho é insuficiente
- As cadeiras também são insuficientes.
- Existem apenas 2 bebedouros em todo o prédio
- Não existem instalações sanitárias adequadas para uso público
- Necessita de pinturas, reforma e acessibilidade
- Condições de segurança do Fórum são precárias, haja vista que contamos com apenas um vigia, cedido da Prefeitura Municipal de Corrente que trabalha em dias alternados, comunicado à Corregedoria através do Ofício nº. 114/2012 datado de 29 de novembro de 2012.

FLUXO DE PAPEIS

- Quase não há carga de processos, haja vista que a grande maioria dos processos é virtual.

PARQUE TECNOLÓGICO


- Quantidade de computadores: 5
- Quantidade de impressoras: 04
- Quantidade de Scanners: 04
- As quantidades de computadores, impressoras e scanners não são suficientes.
- Conexão de internet é satisfatório, bem como sua velocidade, porém às vezes fica fora do AR durante horas, entre 03 até 12 horas.

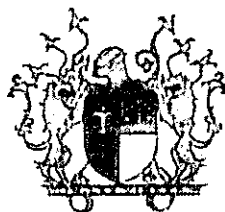
INFORMAÇÕES AO PÚBLICO

- Realizada por Servidor efetivo.

MATERIAL DE CONSUMO

- No momento falta alguns itens, como copo descartáveis.
- Fornecimento adequado


Célia Akemi Iloga de Miranda
Diretora de Secretaria
Juizado Especial, Cível e Criminal
Comarca de Corrente - PI




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CORRENTE

RUA DES. AMARAL S/Nº - TEL/FAX (0XX89) 3573-2064 - CEP 64980-000 - CORRENTE-PI

RELAÇÃO DE PESSOAL

- MARA RUBIA COSTA SOARES (Licença médica)
Juíza de Direito Titular
- ANTONIO GENIVAL PEREIRA DE SOUSA
Juiz de Direito em Exercício (Portaria nº. 1.774/2013)
- ANDRE ROCHA DE SOUZA (Efetivo exercício)
Juiz Leigo
- CAROLINA DE NAZARE BARBOSA CARVALHO (Efetivo exercício)
Juíza Leiga
- ISMAEL PARAGUAI DA SILVA (Efetivo exercício)
Conciliador
- AVELINO DE NEGREIROS SOBRINHO NETO (Efetivo exercício)
Conciliador
- LUAN DIAS PROSPERO
Conciliador
- LARA LARISSA DE ARAUJO LIMA BONFIM (Efetivo exercício)
Analista Judiciário
- CÉLIA AKEMI ITOGA DE MIRANDA (Efetivo exercício)
Diretora de Secretaria
- PRISCILA ADRIELLE BISPO DA SILVA (Efetivo exercício)
Oficial de Gabinete
- NARA CRISTINA PRADO FERREIRA NOGUEIRA
Oficial de Justiça
(removida para Comarca de Alto Longá)
- RÔMULO PAULO CORDÃO
Promotor de Justiça (Período de Férias – Diário da Justiça, publicado em
08/01/2013, pg. 37).


Célia Akemi Itoga de Miranda
Diretora de Secretaria
Juizado Especial, Cível e Criminal
Comarca de Corrente - PI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CORRENTE

RUA DES. AMARAL S/Nº - TEL/FAX (0XX89) 3573-2064 - CEP 64980-000 - CORRENTE-PI

QUANTITATIVO DE PROCESSOS

- Processos virtuais: 1506
- Processos Físicos: 84

SUPRIMENTO DE FUNDO

- Valor: R\$800,00
- Utilizado para recarga de Tonners, compra de Água mineral, manutenção de equipamentos e do imóvel onde está instalado o Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca.
- A prestação de contas está sendo feita no prazo, conforme determinado.

RECOLHIMENTO DE CUSTAS

- Recurso Inominado (Rede Bancária)

EXPEDIENTE FORENSE

- Horário de expediente: 07:00 às 14:00 horas

PUBLICAÇÃO DOS ATOS

- Mural

RELAÇÃO DE QUANTITATIVO DOS FEITOS AJUIZADOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES

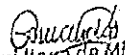
- Cível: 1.374
- Criminal: 66

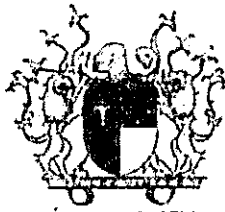
RELAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

- Cível e Criminal: 987 (Processos Julgados)

RELATÓRIO Dos AUTOS EM ANDAMENTO COM MAIS DE 05 (CINCO) ANOS

- Processo nº. 227/2006 – Reparação de Danos Morais – Fase de Execução
- Processo nº. 055/2004 – Indenização por Danos Morais – Fase de Execução
- Processo nº. 005/2006 – Ação de Cobrança c/c Obrigação de Fazer – Fase de Execução
- Processo nº. 235/2004 – Ressarcimento por Danos causados em acidente de veículo automotor – Fase de Execução
- Processo nº. 1823/2008 – Repartição de Danos Materiais – Fase de Execução
- Processo nº. 776/2008 – Execução de Título Extrajudicial – Fase de Execução


Célia Akemi Iloga de Miranda
Diretora de Secretaria
Juizado Especial, Cível e Criminal
Comarca de Corrente - PI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CORRENTE

RUA DES. AMARAL S/Nº - TEL/FAX (0XX89) 3573-2064 - CEP 64980-000 - CORRENTE-PI

MANDADO EM PODER DO OFICIAL DE JUSTIÇA

- Não existem Mandados em Poder do Oficial de Justiça (Oficial de Justiça Removido para Alto Longá)

RELATÓRIO DE CARTAS PRECATÓRIAS

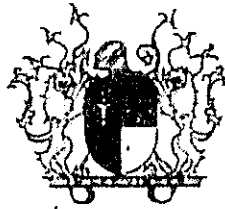
- Não Existem Cartas Precatórias a serem compridas.

RELAÇÃO DE DEPÓSITOS NÃO LEVANTADOS

- PROCESSO: Nº. 434/2007
Ação de Indenização por Danos Morais c/c Tutela Antecipada.
Valor: R\$ 24.564,22 (valor remanescente - autos aguardando requerimento para levantamento).

Corrente (PI), 31 de julho de 2013


Célia Akemi Iloga de Miranda
Diretora de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CORRENTE

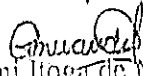
RUA DES. AMARAL S/Nº - TEL/FAX (0XX89) 3573-2064 - CIEP 64980-000 - CORRENTE-PI

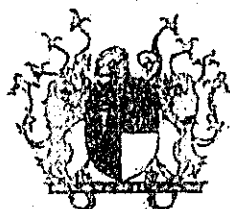
CERTIDÃO

Certifico que, os Magistrados na relação a seguir, atuaram neste Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Corrente-PI nos últimos 05 (cinco) anos, quais sejam: Dr. João Antônio Bittencourt Braga Neto; Dra. Mara Rubia Costa Soares; Dr. Carlos Marcello Sales Campos e Dr. Antônio Genival Pereira de Sousa.

O referido é verdade e dou fé.

Corrente (PI), 31 de julho de 2013.


Célia Akemi Iloga de Miranda
Diretora de Secretaria




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE
CORRENTE

RUA DES. AMARAL S/Nº - TEL/FAX (0XX89) 3573-2064 - CEP 64980-000 - CORRENTE-PI

CERTIDÃO

Certifico que, Célia Akemi Itoga de Miranda (Matrícula nº. 3043), Diretora de Secretaria do Juizado Especial da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, é tomadora do Supplimento de Fundos deste Juizado Especial desde 28 de julho de 2012, conforme indicação em anexo.


Célia Akemi Itoga de Miranda
Diretora de Secretaria

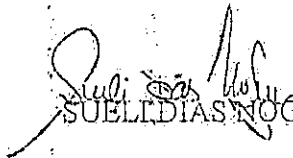


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE CORRENTE - SECRETARIA DA VARA ÚNICA
Fórum Des. José Messias Cavalcante - Rua Des. Amaral, s/n, Centro, Corrente-PI
Tel/Fax (89) 3573-2028 - CEP: 64.980-000/ e-mail: sec.varaunicacorrente@fjpi.jus.br

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Vara Única da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, tem como tomadora de Suprimentos de Fundos, a servidora LÉA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA, e que a última aquisição foi em 15.08.2013, empenho nº 2013NE01221.

O referido é verdade e dou fé.


SUELI DIAS NOGUEIRA

Secretária

Sueli Dias Nogueira
Secretária / Analista Judicial
Mat. 411380/2
COMARCA DE CORRENTE-PI